



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 25 de Setembro de 2017 | Nº 305

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pelo Servidor;

RESOLVE:

Concede 03 (três) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.264, de 02 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0030.2.123-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0030.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.711, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**INCLUI EVENTO AO
CALENDÁRIO APROVADO NO
DECRETO N. 7.535/2016.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais e normas vigentes,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.535, de 19 de dezembro de 2016, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício 2017;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 115/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, que solicita a inclusão de evento, no mês de novembro de 2017, ao Calendário aprovado pelo Decreto 7.535/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Inclui evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.535, de 19 de dezembro de 2016:

NOVEMBRO

Data: 17, 18 e 19 de novembro de 2017

Evento: 9º Aniversário do Moto Grupo Irmãos do Vento

Local: Praça Frei Matheus Dolzan

Promoção: Moto Grupo Irmãos do Vento

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.535, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N. 7.712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECLARA OS INTEGRANTES DO
GRUPO ARTE GAÚCHA COMO
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA VERMELHA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela autorização do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Grupo Arte Gaúcha estará presente em Lagoa Vermelha realizando apresentação por ocasião das Festividades da Semana Farroupilha;

CONSIDERANDO que o evento ocorre no dia 22 de setembro do corrente ano, às 20h00min, na Casa da Cultura Athos Branco;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara Hóspedes Oficiais do Município de Lagoa Vermelha, os senhores JACSON ARI JACQUES, DAVID BARROS GARCIA, FERNANDO H. MACHADO AVILA, AILTON GOMES DE ABREU, CASSIANO B. DA ROCHA, IGOR DE MACEDO, RAEL SILVA GOBATTO, CARLOS ANTONIO JARDIM PINTO e CRISTIANO ADELI ROZA DA SILVA, artistas integrantes do Grupo Arte Gaúcha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação 117.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GRASIELE MARQUES DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora GRASIELE MARQUES DE SOUZA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.339, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.340, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.342, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 16 (dezesesseis) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GEOVANA TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesesseis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GEOVANA TUMELERO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a Professora IZABEL CRISTINA PIVA para as funções de Coordenadora Local do PNAIC 2017 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

GUATAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 560, de 12 de setembro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIIDERANDO as exigências constantes na Portaria n. 826, de 7 de julho de 2017 do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Nomear a Professora IZABEL CRISTINA PIVA para as funções de Coordenadora local do PNAIC 2017 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º. 31.344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 566, 14 de setembro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires, a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a servidora ELIANE FOGALI para substituir a Chefe de Equipe Administrativo e Financeiro, VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, durante seu afastamento e determina outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que a Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA foi nomeada, através da Portaria nº 30.347, de 20 de junho de 2017, para exercer as funções de Chefe de Equipe Administrativo Financeiro/FG-1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

CONSIDERANDO o memorando n. 407, de 18 de setembro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, o qual indica a servidora Eliane Fogali em substituição à servidora Vera Lucia Mazetto de Oliveira;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Função Gratificada;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ELIANE FOGALI, Agente Administrativo Auxiliar, para substituir a Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, como Chefe de Equipe Administrativo Financeiro/FG-1, durante o seu afastamento para exercício da Função de Chefe do Setor de Comunicações, no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES.
Secretário Municipal da Administração,

PORTARIA N.º 31.346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa a conclusão do Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA, Senhor GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, HOMOLOGA, em 25 de setembro de 2017, a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública Municipal IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, Matrícula n. 1106, no Cargo de PROFESSOR, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, estando aprovada no referido Estágio, a teor do artigo 20 da Lei Municipal n.º. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 3034/2017

OBJETO: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha e a Associação Cultural Tradicionalista Piquete 35, para atendimento da execução da Cavalgada Cívico Tradicionalista da 8ª Região Tradicionalista do MTG – Semana Farroupilha 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, § 1º, da Lei n.º. 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Associação Cultural Tradicionalista Piquete 35, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.377/0001-03.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à Inexigibilidade de chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu Art. 31, *caput*, e Art. 32, § 1º.

CONSIDERANDO que a Associação Cultural Tradicionalista Piquete 35 tem como objetivo valorizar e resgatar a cultura e história do Rio Grande do Sul, participando dos eventos promovidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, despertando na população das comunidades dos municípios que compõem a 8ª Região Tradicionalista, o espírito cívico;

CONSIDERANDO que o Piquete 35, como é conhecida a OSC, existe desde 1985, há 32 anos, portanto, e exerce importante atividade de cunho cultural tradicionalista através da realização da Cavalgada Tradicionalista que busca resgatar o modo de vida do gaúcho;

CONSIDERANDO a singularidade das atividades promovidas pela OSC, bem como sua representatividade cultural, sendo há décadas reconhecida pela região. Desta forma, é consequente o enquadramento na hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

